



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.03.2021

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS CONTRATANTES PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, conforme Projeto Básico em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolvem:

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.09.03.2021, com fundamento no inciso III, alínea "e" e § 3º do artigo 74 da Lei 14.133/2021 c/c Lei nº 14039/20, determinando a contratação com a Empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 08.683.205/0001-20, pelos seguintes valores:

Secretaria de Finanças, Administração e Gestão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Edifício
Juliana



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Secretaria de Saúde: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.


Ciência aos interessados.


Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Estado do Ceará, 08 de setembro de 2021.


Maria Fernandete Gomes
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde


Antônia Ironeide Vidal Pinheiro
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e
Desporto


Maria Fabiana Benevides Silva
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Trabalho,
Desenvolvimento e Assistência Social


Alana Salsa Pinheiro Jucá
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Finanças,
Administração e Gestão




Estado do Ceará


Prefeitura Municipal de Senador Pompeu




**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2021.09.03.2021.**

Ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e suas atualizações, c/c a Lei 14.039/20. **Objeto:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS CONTRATANTES PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, tudo conforme Termo de Referência constante do processo de inexigibilidade de licitação n.º. 2021.09.03.2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Ce. **Contratado:** Sociedade de Advogados ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Valor Global:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **Valor Mensal:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Prazo: Início em 08 de setembro de 2021 e término em 08 de setembro de 2022. Senador Pompeu-CE, 08 de setembro de 2021. Ordenadores de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.


Maria Fernandete Gomes
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde


Antônia Ironeide Vidal Pinheiro
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e
Desporto


Maria Fabiana Benevides Silva
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Trabalho,
Desenvolvimento e Assistência Social


Alana Selsa Pinheiro Jucá
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Finanças,
Administração e Gestão